



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 17(dezessete) de outubro do ano de 2023(dois mil e vinte e três).-----.

Às dez horas do dia 17(dezessete) de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, André Luis Lobo Filho, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 10/10/23. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA: 10/10/2023; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO - OUTORGADO: SENHOR JOÃO PEDRO BATISTA DE SOUSA; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0007/2023 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO,** DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO ART. 15 DO PROJETO DE LEI Nº 265/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; **PROJETO DE LEI: 0291/2023 - ADEIR NOVAES,** INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, A LEI DO ATENDIMENTO HUMANIZADO NA ÁREA DA SAÚDE; **PROJETO DE LEI: 0305/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** TORNA OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS E IDOSOS EM SHOPPING CENTERS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0014/2023 - MIGUEL ALENCAR,** ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À RESOLUÇÃO Nº 1.630, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente solicitou que tivesse início a cerimônia de entrega da Moção de Aplausos. Após, franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Atila Motta,** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, teceu comentários sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre a retirada da placa proibindo estacionamento na Rua Lopes da Guia, destacando

que qualquer vaga a mais seria muito útil para os comerciantes e para os cidadãos de Cabo Frio. Agradeceu ao Secretário de Governo João Roberto de Jesus e à prefeita Magdala Furtado pelo apoio naquele pleito. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da palavra o **Vereador Ruy França**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre proposição de sua autoria dispendo sobre a reforma da Escola Municipal Justiniano de Souza, destacando que a mesma se encontrava em estado muito precário e que a Secretária de Educação se comprometera a fazer a reforma necessária. Após disse que, a outra demanda versava sobre a construção de uma escola no bairro Santa Margarida 3, no Segundo Distrito, ressaltando que os estudantes mereciam educação de qualidade. Observou que as crianças daquela localidade estavam matriculadas em bairros adjacentes, mas, que necessitavam se deslocar para longas distâncias. Disse que o Legislativo e o Executivo deveriam estar juntos na luta em benefício da população, no sentido de minimizar os transtornos pelos quais passavam os alunos do Bairro Santa Margarida Três. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, discorreu sobre processo no qual estava arrolado, observando que seus eleitores poderiam ficar tranquilos, em decorrência de que era de se esperar que o mesmo fosse para a terceira instância, todavia, estava confiante de que tudo sairia bem. Disse ainda, que vincularam sua imagem à igreja Metodista Betel acusando-o de perseguir membros da Igreja, mas, que tais assertivas não passavam de mentiras e falta de respeito para com a instituição, que era séria e que não merecia aquele tipo de falácia, até por que não era integrante da mesma. Disse que, também vincularam sua imagem a igreja Lagoinha, com ilações que somente tinham o objetivo de denegrir sua vida pública, assim, pedia desculpas a tais instituições que eram dignas e idôneas. Disse ainda, que também havia fake News acerca de sua ligação com o Partido dos Trabalhadores, enfatizando que aquele partido era o partido do presidente da República, Luis Inácio da Silva e que não exitaria em solicitar ajuda ao mesmo, se fosse para beneficiar Cabo Frio. Disse que também houvera boatos de que ele havia se desentendido com a prefeita Magdala Furtado, o que também não era verdade. Em aparte, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro, disse que, o vereador Leonardo Mendes estava de parabéns por sua coragem e por seu compromisso com o município de Cabo Frio. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes disse que, agradecia as palavras do Vereador Alexandre. Prosseguindo, disse que estava vereador, mas, que sua profissão era professor e gestor público e que seu compromisso seria sempre com o povo cabo-friense. Após, disse que a carreta de exames realizara mais de mil exames no Segundo Distrito e que naquela data se dirigia para o Bairro Jardim Esperança. Disse, que enquanto a prefeita Magdala Furtado estivesse trabalhando em prol de Cabo Frio estaria ao seu lado para ajudar e somar com o governo municipal. Disse que não admitia que sua imagem fosse utilizada para desestabilizar seu trabalho. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que, ele próprio passara por aquela situação e que se alguém errara não foram os candidatos. Também em aparte, a Vereadora Caroline Midori disse que também ela estava passando por aquela situação e que fizera sua campanha limpa e honesta, sem recursos, junto a sua família e poucos amigos. Reiterou que fora a vereadora mais votada, com isso, se sentia injustiçada. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes disse, que era covardia que alguns

estivessem agindo daquela forma, quando os vereadores eleitos não tiveram culpa, no fato que dizia respeito ao Partido Político. Agradeceu aos Nobres Pares pelo apoio, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA 00274 E 00273/2023 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0007/2023 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0014/2023 TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA AS COMISSÕES TÉCNICAS SE REUNIRAM PARA EMITIR PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0007/2023 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0014/2023, ESTANDO PORTANTO, APROVADOS OS REFERIDOS PROJETOS. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0291 E 0305/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0270 E 0271/2023 E AS INDICAÇÕES: 0144, 0499, 0721, 0745, 0768, 0769, 0773, 0775, 0776, 0777, 0780, 0783, 0784, 0785, 0786, 0787, 0788 E 0789/2023. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO 0361/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO NOS SEGUINTE PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0262 E 0265/2023. FOI APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0006/2023 - 1/3 DE VEREADORES ESTANDO, PORTANTO APROVADA. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.